

INDICAÇÃO Nº 175/2015

Data: 08 de setembro de 2015

Protocolo: 1671/2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, efetue a limpeza de terrenos baldios existentes na Vila Gaúcha, lançando a cobrança aos proprietários dos respectivos imóveis.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental a efetuar a limpeza de terrenos baldios existentes na Vila Gaúcha.

Conforme as imagens em anexo, há vários terrenos em situação de abandono, com as ervas daninhas tomando conta dos locais, o que gera inúmeros transtornos para a comunidade que reside naquela região da cidade rondonense, especialmente no que tange a proliferação do mosquito da dengue, insetos e animais peçonhentos.

Ressalta-se, ainda, que alguns moradores da região já foram vítimas de roubo, além do fato de que constantemente são vistas pessoas estranhas entrando e saindo de lotes baldios, localizados na Rua Helmuth Kock (em frente a quadra 2), e no Loteamento Monte Carlo.

O ideal seria notificar os proprietários para efetuarem e imediata limpeza, sob pena da mesma ser realizada pela Municipalidade e lançada em cobrança no ano seguinte, juntamente com a cobrança do IPTU.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima expressa, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível, o que melhorará consideravelmente o bem-estar, a segurança e a qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2015.

JOSÓ REINALDO PEDRALI
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Discutido e Votado em: Obtendo o seguinte
resultado: JOSÓ REINALDO PEDRALI – 1º
SECRETÁRIO

